DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DATA: 16 de outubro de 2026
ÓRGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Rio Formoso
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edmar Paulo da Silva

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão de conclusão do presente processo de contratação, faz-se necessário considerar os prazos estimados para a realização das etapas da **dispensa eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os procedimentos administrativos aplicáveis.

I – Considerando que se trata de procedimento de dispensa de licitação na forma eletrônica, estima-se que o processo possa ser concluído no prazo aproximado de 03 a 04 dias úteis, contados a partir da autorização para abertura do procedimento, contemplando as etapas de divulgação do aviso, apresentação de propostas e lances, quando cabíveis, análise e julgamento das propostas, habilitação do fornecedor, adjudicação, quando aplicável, e autorização da contratação.

Ressalta-se que os prazos apresentados são estimativos e poderão variar conforme as exigências legais aplicáveis, as disposições do aviso de contratação direta e a necessidade de cumprimento das etapas administrativas pertinentes.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Constitui objeto do presente Documento de Formalização de Demanda as aquisições de bicicletas infantis, para serem distribuídas como brindes durante os eventos e celebrações do Dia das Crianças, a serem realizados na Praça Agamenon Magalhães Centro e no Distrito de Cocaú, no município de Rio Formoso/PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A aquisição de brinquedos apresenta grau de prioridade médio, uma vez que se destina a proporcionar momentos de lazer, recreação e integração social às crianças do Município de Rio

Formoso/PE, por ocasião da realização da Festa das Crianças, no Centro de Rio Formoso e no Distrito de Cocaú, zona rural. A medida visa promover o bem-estar infantil, incentivar atividades lúdicas e contribuir para a valorização da infância, proporcionando momentos de alegria e convivência comunitária. Embora seja uma iniciativa relevante para o desenvolvimento social e a promoção do lazer, sua execução está vinculada à programação do evento, não se caracterizando como uma demanda emergencial ou indispensável à manutenção imediata dos serviços essenciais da Administração Pública.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização da celebração do Dia das Crianças no Município de Rio Formoso/PE, a serem realizadas nos dias 28/10 e 29/10/2026, por meio da aquisição de bicicletas infantis destinadas à distribuição de brindes durante o evento, a ser realizado na Praça Agamenon Magalhães, no Centro, e no Distrito de Cocaú, zona rural do Município.

A iniciativa busca promover o lazer, a recreação, a integração comunitária e a valorização da infância, proporcionando momentos de alegria e confraternização às crianças participantes. A distribuição das bicicletas infantis também representa uma oportunidade de ampliar o acesso a bens recreativos que contribuem para o desenvolvimento infantil, incentivando atividades ao ar livre, a socialização e hábitos de vida saudáveis, especialmente entre crianças cujas famílias enfrentam limitações financeiras para adquirir esses bens.

A realização do evento em dois locais distintos visa ampliar o alcance da ação pública, contemplando tanto as crianças residentes na área urbana quanto aquelas que vivem no Distrito de Cocaú, de modo a promover a inclusão e a equidade no acesso às atividades comemorativas organizadas pela Administração Municipal.

A demanda está vinculada à programação comemorativa do Dia das Crianças, cuja data de realização exige planejamento prévio para assegurar que a aquisição seja concluída e que as bicicletas sejam entregues com antecedência suficiente para a conferência, organização e distribuição nos locais previstos.

No âmbito do planejamento da Administração Municipal, a contratação está alinhada às ações de promoção dos direitos da criança, da infância, do lazer e da integração social. Informamos que as tais aquisições se encontram dentro do PCA (Plano de Contratações Anual) de 2026.

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado, e será contratado em parcela única, considerando a necessidade pontual e a vinculação direta à realização do evento comemorativo do Dia das Crianças, não se mostrando adequado, neste caso, o Sistema de Registro de Preços.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Com base no levantamento elaborado pela equipe responsável, chegou-se aos quantitativos a seguir alinhados, tendo presente os modelos e quantidades estimadas para a utilização nas unidades demandantes.

3.2. O valor estimado da futura contratação, deverá ser levantado com amparo na obtenção da mediana dos preços consultados pelo setor de compras, conforme estabelece o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Bicicleta - ARO 16 - TODA EM AÇO - CORES	Unidade	08
2	Bicicleta - ARO 20 - TODA EM AÇO - CORES	Unidade	12

3	Bicicleta - ARO - TODA EM AÇO - CORES	Unidade	20
4	Bicicleta - ARO 26 - TODA EM AÇO - CORES	Unidade	10

3.3. Os bens, deverão ser entregues, após assinatura do contrato, formalizada pela secretaria demandante.

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2026:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.05	**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
1339202472.037	**APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS**
33903200	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
Secretaria de Turismo e Cultura do Município Do Rio Formoso - PE

Responsável pela Demanda: Edmar Paulo da Silva

Fiscal Técnico: Edmar Reis

Gestor do Contrato: Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira	E-mail: gestaodecontratospmrf@gmail.com

Rio Formoso, 16 de outubro de 2026.

Edmar Paulo da Silva
Secretaria de Turismo e Cultura